

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 178/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CINARA INASTOQUE DA SILVA, matrícula 10554-1, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/12/1987 a 31/12/1987, de 07/07/1998 a 27/01/1999, de 01/08/2001 a 30/11/2001, de 10/10/2008 a 30/03/2016, que correspondem a 08(oito) anos, 05(cinco) meses e 12(doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/01/2021, anexada ao processo nº 12273/2021 de 06/05/2021.

Corumbá, MS, 27 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4d51e244**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>